



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço

**Extraordinário**

27 de novembro de 2020



**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

**NATALINO SALGADO FILHO**

Reitor

**JOYCE SANTOS LAGES**

Superintendente

**RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**EURICO SANTOS NETO**

Gerente Administrativo



## SUMÁRIO

---

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	p.
<hr/>	
PORTARIA	
Portaria Nº 366, de 27 de novembro de 2020 .....	03
Portaria Nº 367, de 27 de novembro de 2020 .....	04
Portaria Nº 368, de 27 de novembro de 2020 .....	05
Portaria Nº 369, de 27 de novembro de 2020 .....	06
Portaria Nº 370, de 27 de novembro de 2020 .....	07

---



## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria-SEI nº 366, de 27 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2101309, em conjunto com LUCIANA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 2167641, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.027147/2020-03, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 367, de 27 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2101309, em conjunto com LUCIANA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 2167641, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.039508/2019-12, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 368, de 27 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2101309, em conjunto com AMANDA DE MARIA GOMES PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 2383704, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.000361/2020-89, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 369, de 27 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26 de novembro de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos dos Comissários designados pela Portaria-SEI nº 328, de 23 de outubro de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 60, de 23 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 23523.033847/2019-95, ante as razões apresentadas em Despacho-SEI da Comissão, de 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



**Portaria-SEI nº 370, de 27 de novembro de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 072, de 09 de março de 2020, publicada em Boletim de Serviço nº 11, p. 18, de 09 de fevereiro de 2020, referente ao Processo nº 23523.000745/2018-11, ante as razões apresentadas em Despacho da Comissão, de 20 de novembro de 2020.

Art. 2º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES